

Valide aqui
este documento

CNM 083766.2.0060660-43

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha

01

Matrícula

60.660

MATRÍCULA: 60.660.-**DATA:** 11 de maio de 2004.-**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote nº 13, da quadra nº 02, com 2.605,97 m², situada na Estância Bomtempo, desta cidade, com as seguintes divisas: "A frente com a Rua 07, medindo 35,36 metros; a esquerda com o lote nº 14, medindo 73,76 metros, ao fundo com o lote nº 06, medindo 35,36 metros; a direita com o lote nº 12, medindo 73,68 metros".-**BENFEITORIAS:** Não há.-**PROPRIETÁRIA:** INCORPORADORA BOMTEMPO LTDA, CNPJ nº 01.647.209/0001-04, com sede na Rua Estados Unidos nº 639, em Assaí-PR.-**REGISTRO ANTERIOR:** R.2/52.105, na matrícula nº 52.105, deste Ofício. Dou fé.-

lu/smg*/



Londrina, 11 de maio de 2004

Fernanda Victorelli

*** continua no verso ***

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UCS48-SFJLP-XPYBX-B7M8L>A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973,
somente é válida com a integridade de páginas e encerramento
ao lado com o selo respectivo.

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 1/6

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J65U FM7DD SVMYY G69YB

CNM 083766.2.0060660-43



Valide aqui este documento

Matrícula
60.660

Ficha
01
 verso

R.1/60.660. Prenot. 176.142, em 14/04/2004. **VENDA E COMPRA.** Escritura Pública de Venda e Compra de 20.02.2004, de fls. 078/080, do livro 100-N, do Tabelionato Distrital de Maravilha, desta Comarca.-
ADQUIRENTES: **LIDIA AKEMI ABE**, brasileira, viúva, do lar, CI. nº 4.240.136-7-SP, CIC nº 502.707.618-53, residente e domiciliada à Rua Serra do Jatobá nº 187, em Londrina-PR; e **MARY KIYOMI SUGUIHIRO**, brasileira, viúva, do lar, CI. nº 4.397.227-8-PR, CIC nº 759.831.848-49, residente e domiciliada à Rua Serra da Esperança nº 1385, em Londrina-PR.-
TRANSMITENTE: INCORPORADORA BOMTEMPO LTDA, qualificada anteriormente.-
VALOR: R\$ 15.788,00 (quinze mil setecentos e oitenta e oito reais).-
QUITACÃO FISCAL: ITBI de R\$ 265,23, pago em 13.04.2004, na agência local do banco 104 conforme guia nº 2004/005.071. Isento da apresentação da CND do INSS conforme Ordem de Serviço nº 207 de 08.04.1999, e 211 de 10.06.1999, e da Certidão da Receita Federal, conforme Instrução Normativa nº 85, de 21/11/1997, do Secretário da Receita Federal. Inscrição Municipal nº 06.01.213.1.0002.001-372. Guia de Recolhimento Funrejus de R\$ 31,57, paga em 14.04.2004. Dou fé. D/4.092,00VRC(R\$ 429,66).-

lu/smg*



Londrina, 11 de maio de 2004

Fernanda Victorelli



SEGUE →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UCS48-SFJLP-XPYBX-B7M8L>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J65U FM7DD SVMYY G69YB



Valide aqui
este documento

CNM 083766.2.0060660-43

REGISTRO DE IMÓVEIS-1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERALFicha
02Matrícula
60.660

Av.2/60.660 - Prenot. 207.500, em 10/03/2008. **CONSTRUÇÃO**. Conforme Termo de Visto de Conclusão de 01.02.2008, da Prefeitura local, acompanhado da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 021962008-14022070, emitida em 24.01.2008, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Guia ART do CREA, e do respectivo requerimento, hoje arquivados, pelo processo nº 3.962/2008, foi concedido o visto de conclusão para **uma residência unifamiliar em alvenaria com 264,90 m2**, constante do projeto aprovado sob nº 1.985, em 07.08.2007, construída no imóvel objeto desta matrícula. Guia de Recolhimento Funrejus de R\$ 102,91, paga em 10.03.2008. Dou' fé. D/630,00 VRC(R\$ 66,15).-

db/rs*



Paula C. Izique Victorelli
TITULAR

Londrina, 14 de março de 2008



R.3/60.660 - Prenot. 261.927, em 11/05/2012. **VENDA E COMPRA**, Escritura Pública de Venda e Compra de 10.05.2012, de fls.037, do Livro 1026-N, do 2º Tabelionato local.-

ADQUIRENTE: ANTONIO CARABOLANTE, brasileiro, divorciado, advogado, CI. nº MG-1.322.386-MG, CPF nº 008.896.366-72, residente e domiciliado à Rua Herbert Turissi s/nº, em Londrina-PR.-

TRANSMITENTE: LIDIA AKEMI ABE, brasileira, viúva, aposentada, CI. nº 4.240.136-7-SP, CPF nº 502.707.618-53, residente e domiciliada à Rua Herbert Turissi s/n, em Londrina-PR, MARY KIYOMI SUGUIHIRO, brasileira, viúva, do lar, CI. nº 4.397.227-8-PR, CPF nº 759.831.848-49, residente e domiciliada à Avenida Serra da Esperança nº 1.385, em Londrina-PR.-

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).-

QUITACÃO FISCAL: Guia de ITBI nº 2012/136204, valor pago de R\$ 1.372,00, em 10.05.2012, no Banco do Brasil, calculado sobre o valor base de R\$ 72.249,96, com desconto de R\$ 3.612,49. Apresentou ao Tabelião a Certidão Negativa nº 2012/350956, expedida em 23.04.2012, pela Prefeitura local. Inscrição Municipal nº 06.01.0351.1.0150.0001. Guia de Recolhimento Funrejus de R\$ 80,00 paga em 10.05.2012.-

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UCS48-SF-JLP-XPYBX-B7M8L>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

CNM 083766.2.0060660-43

Valide aqui
este documento

Matrícula 60.660
Ficha 02 verso

OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 1/3 do imóvel. Dou fé. D/4.312,00 VRC (R\$ 607,99).-

ps/le*



FERNANDA C. IZIQUE VICTORELLI
ESCREVENTE

Londrina, 04 de junho de 2012



R.4/60.660 - Prenot. 446.896, em 16/01/2023. **COMPRA E VENDA COM CONDIÇÃO DE PAGAMENTO.** Conforme escritura pública de Venda e Compra com Clausula Resolutiva lavrada em 24 de outubro de 2022 no 8º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, às folhas 054/056 do livro 565-N, ANTONIO CARABOLANTE; LIDIA AKEMI ABE; e, MARY KIYOMI SUGUIHIRO, qualificados anteriormente, **VENDEM** o imóvel objeto da presente matrícula para **CLAUDIO ROGÉRIO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, que declara não possuir união estável, corretor de café, CI. nº 1.888.193-4-SSP/PR, CPF nº 368.176.359-34, residente e domiciliado à Rua José Maria da Silva Paranhos nº 86, em LONDRINA-PR, pela importância de **RS2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais)**, sendo o valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) já pago em moeda corrente nacional; R\$736.00,00 (setenta e três mil e seiscentos reais) através de TED na conta corrente nº 875.520-5, agência 5756-8, Banco do Brasil S/A, em nome de Antonio Carabolante; R\$322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais) através de TED na conta corrente nº 23216-5, agência 1212-2, Banco do Brasil S/A e/ou através PIX conforme chave CPF nº 502.707.618-53, em nome de Lidia Akemi Abe, CPF nº 502.707.618-53; R\$322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais) através de TED na conta corrente nº 10351-9, agência 3044-9, Banco Bradesco S/A, e/ou PIX conforme chave CPF 502.707.618-53 em nome de Mary Kiyomi Soguihiro, inscrita no CPF nº 759.831.848-49, e o saldo restante, no valor de **R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) sendo: R\$325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) a serem pagos no prazo de 06 (seis) meses, com correção de 1% ao mês, através de TED e/ou através do PIX conforme chave CPF nº 502.707.618-53, em nome de Lidia Akemi Abe, CPF nº 502.707.618-53; e R\$325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) a serem pagos no prazo de 06 (seis) meses, com correção de 1% ao mês, através de TED e/ou através do PIX conforme chave CPF nº 759.831.848-49, em nome de Mary Kiyomi Soguihiro, CPF nº 759.831.848-49, sob a CONDIÇÃO RESOLUTIVA.** Meio de pagamento: parcelado. Forma de pagamento: conforme supra descrito. Pelas parte, de comum acordo, submetem o negócio jurídico na condição resolutiva expressa, de modo que o não pagamento no prazo estabelecido, ficará

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UCS48-SFJLP-XPYBX-B7M8L>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao lado com o selo respectivo.



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



CNM 083766.2.0060660-43


Valide aqui
este documento**1º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL


FICHA

03

MATRÍCULA

60.660

resolvido ou desfeito, de pleno direito o negócio jurídico, salvo se os vendedores exigir-lhe o cumprimento e ainda poderão os vendedores exigir, em qualquer dessas hipóteses, indenizaçã pelas perdas e danos que sofrerem, sendo-lhes assegurado também o direito de, no caso de desfazimento do negócio, reivindicarem os objetos da venda de quem quer que os possuam ou detenham, tudo nos termos dos artigos 121, 122, 127, 128, 747, 475 e 1.359 do Código Civil. Consta na escritura que foram emitidas a Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, em nome dos transmitentes, emitida em 25.10.2022 válida até 22.02.2023; e, a Certidão de regularidade específica do imóvel nº 3202877/2022, emitida em 24.10.2022 pela Prefeitura do município de Londrina-PR. Declaram as partes que não houve participação de corretor ou corretora de imóveis, conforme Lei Estadual nº 19.428 de 15.03.2018. Certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2023/218076 (código validador: 8YY4Xe) expedida em 11.01.2023, tendo como valor pago de R\$42.900,00, em 12.12.2022, conforme guia nº 2022/377223 - valor base de R\$2.150.000,00, e Funrejus nº 52666012-1 (1400000008615540-2) pago em 25.10.2022 no valor de R\$4.300,00. Foi emitida a DOI. Consulta negativa à CNIB. Emolumentos: 4.312,00 VRCext (R\$1.060,75). ISS: R\$21,22. Fundep: R\$53,04. Funarpen: R\$0,00. Selo: F690V.WyqPM.sUHsl-9xDxR.Or2yG. Londrina, 17 de janeiro de 2023. Dou fé.  Sidinei Caldeira dos Santos - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.5/60.660 - Prenot. 450.252, em 20/03/2023. **CANCELAMENTO DE CONDIÇÃO RESOLUTIVA**. Conforme cancelamento de condição resolutive, datado de 15.03.2023, na Cidade de Londrina-PR, averba-se para constar o **CANCELAMENTO DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA** constante no **R.4**. Funrejus isento conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei Estadual nº. 12.216/1998. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$154,98). ISS: R\$3,10. Fundep: R\$7,75. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFR12.o58tv.Rujfu-GCvek.F690q. Londrina, 30 de março de 2023. Dou fé.  Heloisa Santos Lorenzo - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.6/60.660 - Prenot. 460.575, em 26/09/2023. **AVERBAÇÃO DE AÇÃO**. Conforme Decisão (mov. 26.1) emitido em 21/06/2023 pela 2ª Vara de Família de Londrina/PR, fica averbado para constar a **existência da ação de Reconhecimento**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UCS48-SFJLP-XPYBX-B7M8L>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui este documento

MATRÍCULA

60.660

FICHA

03 VERSO

CNM 083766.2.0060660-43

e Extinção de União Estável (Assunto principal: Reconhecimento/Dissolução Sócio Afetivo Pós Morte), autos nº. 0030176-93.2023.8.16.0014, tendo como requerente: MARILDA SCHMEISCH, e Requeridos: ELIZA GALLO SILVA e ERWIN GALO SILVA. Emolumentos: 315,00 VRCext (R\$ 77,49). ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$3,88. Funarpen: R\$8,00. Funrejus: R\$19,37. Selo: SFR12.M5wMv.mYIFF-bCNMW.F690q. Londrina, 18 de outubro de 2023. Dou fé.
Mariana Benossi Gonçalves Mariana Benossi Gonçalves - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

R.7/60.660- Prenot. 502.656, em 13/10/2025. **PENHORA**. Conforme Termo de Penhora (mov. 323.1), emitido em 17/10/2024, acompanhado da Determinação da Penhora (mov. 210.1), emitido em 11/10/2023, ambos pela 6ª Vara Cível de Londrina-PR, referente a Ação de Cumprimento de Sentença - Protesto Indevido de Título nº. **0059987-50.2013.8.16.0014**, em que é **exequente** VALLE EXPOSITORES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA SUPERMERCADOS LTDA, e **executados** C. R. SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INOX LTDA (CNPJ nº 13.079.803/0001-25) e **ESPÓLIO DE CLAUDIO ROGERIO DA SILVA (CPF nº 368.176.359-34)**, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 11/10/2023: **R\$18.516,27** (dezoito mil e quinhentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos). Depositário fiel: Fica designado Erwin Galo Silva como representante legal do espólio de Cláudio Rogério da Silva e depositário do bem. Funrejus nº 65731293-0 (14000000011127644-1) pago em 09/12/2024 no valor de R\$37,03.Emolumentos: 513,00 VRCext (R\$142,10). ISS: R\$2,84. Fundep: R\$7,11. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFR12.q5j4v.Fv3oC-HLkI3.F690q. Londrina, 29 de outubro de 2025. Dou fé. *Erika Lopes* Erika Carolina Lopes da Silva - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri. (gs)

**1º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA-PR**

A presente certidão, referente à matrícula nº 60.660, do Registro Geral deste Ofício, foi emitida de forma automática, sem necessidade de intervenção humana, com aplicação de recursos digitais que garantem sua autenticidade e validade em todo o território nacional, nos termos do § 1º do Art. 19 da Lei 6.015/73. Este documento conta com assinatura digital, QR Code, marca d'água, hash de validação e carimbo de tempo, assegurando a integridade e rastreabilidade da informação. Dou fé. R\$ 45,19 Selo: R\$ 10,00. Funrejus: R\$ 11,32. ISS: R\$0,93. Fundep: R\$ 2,25.

Londrina, 04 de fevereiro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
MP 2.200-2/2001

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFR12.a57Fv.FsrDL
37qO9.F690q
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UCS48-SFJLP-XPYBX-B7M8L>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

